

## LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 28 DE MAIO DE 2008.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Cardiologista, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Cardiologista, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2008.

Prefeito Municipal

Mensagem nº 019/GP/2008 Projeto de Lei nº 66/08

Autor: Executivo Municipal